



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 7.036/PMMA/2026.

“NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO INTERSETORIAL**, a fim promover a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a ação conjunta entre as secretarias é prática comum em Programas como o Bolsa Família e o Programa Saúde na Escola, fortalecendo o acompanhamento integrado das famílias e das condicionalidades. Segue os nomes para comporem a referida comissão:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Soureide Oliveira Gomes

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dalila Pereira

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Divino Nilson de Almeida

Parágrafo único: A referida Comissão tem como atribuição promover a integração entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; acompanhar as ações intersetoriais; propor estratégias de atendimento às famílias e aos usuários das políticas públicas, entre outras atividades correlatas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS